



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 4º/5º e 6º andar, Santos Dumont-MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

Ata da Reunião Ordinária nº 02/2024, realizada no dia 22 de janeiro de 2024, segunda-feira, excepcionalmente às 19h35min devido ao atraso da reunião anterior que contou com a presença do Prefeito Municipal e Secretários, para tratar sobre assuntos relevantes da Administração, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Flávio Henrique Ramos de Faria, na Vice-Presidência, o Vereador Nilton Novaes do Amaral, "Niltinho", e, secretariando os trabalhos interinamente, o Vereador Sebastião Antônio da Silva, "Tião da Van". Verificando haver quórum regimental, ausente a Vereadora Sandra Cabral, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em razão dos falecimentos de: Dr. Frederico, Maria, do Morro dos Coutinhos, "Dona Jovem", Miguel e Luciana Maria. Passado o minuto de silêncio, o Plenário aprovou a Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2024 e aprovou também a justificativa de ausência do Vereador Tiãozinho do Formoso desta reunião, bem como a justificativa de ausência do Vereador Keilon da Reunião Extraordinária do dia 19 de dezembro de 2023. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das correspondências. Em seguida, após a leitura das correspondências pelo Secretário, o Presidente solicitou do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia, onde constou: entrando em tramitação: o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024**, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal ou com outro agente financeiro credenciado pelo Governo Federal, autoriza a aquisição de imóveis e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024**, que "Institui o Sistema Municipal Viação e de Mobilidade Rural, seus princípios, diretrizes e objetivos, introduz o Plano Rodoviário Municipal e contém outras providências", de autoria do Vereador Keilon Mazilão; em única apreciação: o **Veto integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 42/2023**, que "Altera a Lei Municipal nº 3.901, de 24 de abril de 2007, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana (COMTRAM) de Santos Dumont e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; em segunda votação: o **Projeto de Lei 43/2023**, que "Dispõe sobre a implantação e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 4º/5º e 6º andar, Santos Dumont-MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

regulamentação de chacreamento fechado e do condomínio fechado”, de autoria do Executivo Municipal; e, em única votação: os **Requerimentos** dos Vereadores, com Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e redação: Altamir, nº 18.091 e nº 18.092/2024; Conrado, nº 13.001/2024; Francini, nº 23.001/2024; Keilon, nº 44.001 e nº 44.002/2024; Niltinho, nº 12.001/2024; Tião da Van, nº 036.001 ao nº 036.003/2024; o **Projeto de Lei nº 51/2023**, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público no bairro Córrego do Ouro e contém outras providências”, de autoria do Vereador Niltinho; e o **Projeto de Lei nº 54/2023**, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público no bairro Córrego do Ouro e contém outras providências”, de autoria do Vereador Niltinho. A seguir, finda a apresentação da *Ordem do Dia*, em única apreciação, o Veto integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 42/2023 foi derrubado por unanimidade pelos presentes, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Discutiram o Veto ao Projeto 42/2023 os Vereadores: Tião da Van, Conrado, Niltinho, Altamir e Flávio; e justificativa de Voto do Vereador Conrado. Em segunda votação, o Projeto de Lei 43/2023 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, sem discussão e sem justificativa de voto. Após, em única votação, o Projeto de Lei nº 51/2023 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, com pareceres das Comissões de Legislação e de Obras; com discussão pelos Vereadores: Niltinho, Keilon, Tião da Van, Altamir, Conrado, Valdir, José Abud, Tiãozinho do Formoso, Felipe, Francini e Flávio; e justificativa de voto do Vereador Niltinho. A seguir, também, em única votação, o Projeto de Lei 54/2023 foi aprovado por todos os presentes, com pareceres das Comissões de Legislação e de Obras; com discussão pelos Vereadores: Niltinho, Francini, Altamir, Felipe, Valdir, Keilon, José Abud, Tião da Van, Tiãozinho do Formoso, Conrado e Flávio; e justificativa de voto do Vereador Niltinho. Após, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, o momento para a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna. A seguir, foi colocado em votação os Requerimentos; assim, em única votação, todos os Requerimentos foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade pelos presentes, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. Não houveram Vereadores inscritos para o momento de Tribuna Livre. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Pares para a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 4º/5º e 6º andar, Santos Dumont-MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2024, segunda-feira, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link: <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Flávio H. Ramos de Faria
Presidente

Nilton Novaes do Amaral
Vice – Presidente

Sebastião Antônio da Silva
Secretário Interino